



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 17/2018

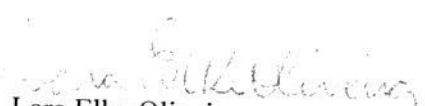
O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;
Considerando o Parecer do Setor de Contabilidade dando as contas por regulares;
Considerando o parecer do fiscal (gestor da parceria) Adriano José da Silva de Souza, que atesta o cumprimento do Termo de Colaboração Nº 03/2018;
Considerando a deliberação da reunião ordinária no dia 14/08/2018 do CMSI, que aprova por maioria a prestação de Contas da quinta Parcela do Termo de Colaboração Nº 03/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a Prestação de Contas referente à Quinta Parcela do termo de colaboração nº 03/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 15 de agosto de 2018 (15/08/2018).


Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI

